



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos



Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 17/2020 que entre fazem entre si, de um lado, como CONTRATANTE o Município de Cambuci/RJ e, por outro lado, como CONTRATADO, Inspirare Construtora Ltda.

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviço, o **MUNICÍPIO DE CAMBUCI**, com sede na Praça da Bandeira, 120 - Centro, Cambuci/RJ, neste ato representado por seu Prefeito, Agnaldo Vieira Mello, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 055.062.997-24, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Inspirare Construtora Ltda**, CNPJ nº 17.214.221/0001-65, por seu representante legal, neste ato denominado **CONTRATADO**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 17/2020, o qual se regerá pelas legislações, cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: Preço

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de itens contratados, conforme planilha elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Geral, representando um acréscimo, totalizando o valor de R\$ 51.202,78 (cinquenta e um mil, duzentos e dois reais e setenta e oito centavos), equivalente a 24,94% do valor inicial do contrato.

Cláusula Segunda: Publicidade

Fica a cargo do município a obrigação de dar publicidade ao presente termo aditivo do contrato nº 17/2020, como condição de eficácia, na forma prevista na Lei.

Cláusula Terceira: Ratificação

Ajustam as partes que as demais cláusulas do contrato ficam mantidas e ratificadas.

Cláusula Quarta: Da Fundamentação Legal

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, §1º, III, da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras ou emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas, para inteira validade do ato.

Cambuci, 05 de outubro de 2020.


Agnaldo Vieira Mello
Prefeito Municipal


Rhuân Fernandes da Silva
Inspirare Construtora Ltda